

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 011/2016

**“DISPÕE SOBRE CALENDÁRIO DAS
SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE
2016 DO PODER LEGISLATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-
MT, **LICURGUIO LINS DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e em
obediência ao disposto no art. 94 do Regimento Interno desta casa

RESOLVE:

Art.1º. Ficam regulamentadas as seguintes datas
das Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal para o exercício de 2016, conforme
tabela abaixo:

**SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PARA O ANO DE 2016 - NAS 1^{as} E 3^{as} TERÇAS-FEIRAS ÀS 19 HORAS**

DIA	MÊS
RECESSO	JANEIRO
16	FEVEREIRO
08 e 22	MARÇO
05 e 19	ABRIL
03 e 17	MAIO
07 e 21	JUNHO
RECESSO	JULHO
02 e 16	AGOSTO
06 e 20	SETEMBRO
04 e 18	OUTUBRO
01 e 16 (*)	NOVEMBRO
06	DEZEMBRO

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 07 de janeiro de 2016.

Licurgio Lins de Souza
Presidente
(Gestão 2015/2016)